



**Companhia Docas do Rio Grande do Norte**

**Gerência de Auditoria Interna - GEAUDI**

**Relatório Anual de  
Atividades de Auditoria  
Interna  
RAINT 2021**



---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

---

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, procedemos à elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN – relativo ao exercício de 2021, que aborda os trabalhos executados pela Gerência de Auditoria Interna – GEAUDI da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

Cumprir informar que o PAINT/2021 foi reformulado em 26/10/2021, passando de 22 (vinte e duas) ações de auditoria para 12 (doze). A necessidade de alteração se deu em razão da saída de um colaborador do setor, o que reduziu em 33% o percentual de auditores lotados na unidade, suprimindo assim 02 (duas) auditorias previstas, bem como em razão da impossibilidade de contratação de empresa de auditoria, e execução de forma compartilhada junto à Secretaria Nacional de Portos, para realização das 08 (oito) auditorias de TI previstas, as quais também foram canceladas.

Portanto, ao longo do citado exercício, foram executadas as 12 (doze) ações que constaram do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021 - reformulado, resultando na elaboração de 11 (onze) Relatórios de Auditoria Interna e 01 (um) Parecer de Conformidade sobre a Prestação de Contas, bem como 01 (uma) Nota de Auditoria.

Do quantitativo de 17 (dezesete) pontos de auditoria levantados em 2021, 06 (seis) tiveram seu monitoramento concluído em 2021, o que representa 35,29% das inconformidades levantadas, restando pendentes 10 (dez) pontos, que se encontram em monitoramento (64,71% dos pontos).

Para o exercício de 2021, as auditorias realizadas junto ao Porto de Natal/Sede tiveram seu foco voltado para as áreas de Gestão Jurídica, Comercial, Administrativa, Gestão Ambiental, Previdência Complementar, Finanças e Recursos Humanos.

Não foram realizados trabalhos específicos para a unidade GERTAB/TERSAB em 2021.

Com relação à unidade da Administração do Porto de Maceió – APMC, foram executadas auditorias nas áreas de “Previdência Complementar”, “Bloqueios e Depósitos Judiciais”, “Ata de Registro de Preços” e “Passivos, Provisões e Contingências”. A APMC permanece como a unidade sob jurisdição da CODERN que necessita de maior aprimoramento de seus controles. Citamos como pontos mais críticos para a unidade o envelhecimento de seu corpo técnico, sem perspectiva de substituição (haja vista a não realização de concurso público ao longo dos últimos 30 anos), o que enseja na continuidade da utilização de mão-de-obra supletiva (via



sindicato), como também a condição financeira deficitária daquele porto. Para este último ponto, existe perspectiva de melhoramento com a efetivação dos arrendamentos das áreas portuárias, em andamento.

Em 2021, foram realizados 16 (dezesesseis) cursos pela equipe da GEAUDI, totalizando 215,30 horas de cursos no exercício, tendo todos os auditores, individualmente, cumprido o estabelecido na IN nº 9/2018 da CGU, com destaque para o curso de *Elaboração de Relatórios de Auditoria* e o curso *Proteção de Dados Pessoais – LGPD*.

Ainda em 2021, foi aprovada Norma de Consultoria para execução das atividades de consultoria pela Gerência de Auditoria Interna da CODERN.

Em que pese as dificuldades encontradas ao longo do exercício de 2021, principalmente em função da continuidade da pandemia de covid-19 e pela diminuição do quantitativo de auditores internos na GEAUDI, foi possível a esta unidade de auditoria desempenhar suas atividades, objetivando contribuir para a melhoria dos processos e controles internos da CODERN.

Natal, 30 de março de 2022.

**Original Assinado**  
Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues  
**Gerente de Auditoria Interna**



## SUMÁRIO

---

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>5</b>
<b>2.1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE (Inciso I, art. 11)</b> .....	<b>6</b>
<b>2.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE (Inciso II, art. 11) ....</b>	<b>6</b>
2.2.1. Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados .....	7
<b>2.3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria (Inciso III, art. 11)</b> .....	<b>11</b>
<b>2.4. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU (Inciso IV, art. 11) .....</b>	<b>11</b>
<b>2.5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ (Inciso V, art. 11)</b> .....	<b>12</b>
2.5.1. Tempo médio de realização das auditorias .....	12
2.5.2. Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria .....	13
2.5.3. Eficácia das recomendações .....	13
2.5.4. Benefícios Financeiros .....	14
2.5.5. Benefícios Não-Financeiros .....	14
<b>2.6. Ações de Capacitação Realizadas, com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas</b> .....	<b>14</b>
<b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>1</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Como resultado do exercício e das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da CODERN, o presente relatório tem por objetivo mostrar as atividades executadas no decorrer do exercício de 2021, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021.

Apresentam-se ainda os resultados das ações de auditoria críticas ou não planejadas, as quais derivaram de solicitações dos Órgãos Colegiados. Ambas as atividades citadas são parte das atribuições conferidas a esta Gerência de Auditoria Interna, órgão vinculado ao Conselho de Administração da CODERN, com competência para assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, e a Diretoria Executiva da Companhia, nas disposições do Decreto 3.591/2000, art. 15, §§ 3º e 4º, nos termos da alínea “a” do art. 1º da Resolução CGPAR nº 2, de 31.12.2010, e ainda, observando o contido no seu Regimento Interno, art. 6º e Estatuto Social da CODERN art. 123. Cumpre informar, ademais, que as nossas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, como disposto na Lei nº 13.303/2016.

As informações exibidas neste Relatório observam a previsão estabelecida no PAINT 2021, assim como as orientações previstas nos artigos 11, 12, 13 e 14 da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021/CGU, encontrando-se estruturadas em tópicos detalhados visando a comparação entre as ações realizadas e as programadas para o ano de 2021.

Portanto, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 5/2021/CGU, apresenta-se a seguir o Relatório das Atividades de Auditoria Interna – RAIN, relativo ao exercício de 2021, cujos tópicos foram estruturados como segue:

- I. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT (Inciso I, art. 11);
- II. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT (Inciso II, art. 11);
- III. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria (Inciso III, art. 11);
- IV. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU (Inciso IV, art. 11);
- V. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ (Inciso V, art. 11).



## 2. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna da CODERN do exercício de 2021 foi aprovado em 26/01/2021 pelo Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, através da Deliberação nº 006/2021/CONSAD, o qual previa a realização de 22 (vinte e duas) ações de auditoria executáveis, sendo 14 (quatorze) com o corpo técnico da GEAUDI, bem como a possível realização de 08 (oito) ações de auditoria em TI que dependiam de alocação de pessoal.

Considerando que um dos auditores internos lotados nesta GEAUDI foi transferido para outro setor da Companhia, em 08/06/2021, impactando, a partir de então, na redução de 33% do corpo técnico de colaboradores lotado na unidade e que o processo de contratação de empresa para realização das 08 (oito) auditorias de TI propostas no PAINT/2021, ou a realização de forma compartilhada com outros órgãos, restou fracassado, foi necessário reformular o PAINT/2021.

Isto posto, com a reformulação do Plano, passou-se ao quantitativo de 12 (doze) ações de auditoria a serem executadas em 2021, sendo uma delas, a ação 9, relativa ao parecer de conformidade da prestação de contas. Os Quadros 01 e 02 apresentam o quantitativo de auditorias antes e após a reformulação do Plano.

Quadro 01: elenco dos processos auditáveis antes da reformulação.

	Processos	Unidade	Qtd de Ações	Executável com equipe GEAUDI	Grau de Risco	Tipo de Trabalho
4.4.2	Ata de Registro de Preço	APMC	1	sim	alto	Auditoria
4.4.1	<del>Planejamento Anual de Compras e Contratações</del>	<del>CODERN</del>	<del>4</del>	<del>sim</del>	<del>alto</del>	<del>Auditoria</del>
3.1.1	<del>Infraestrutura Portuária</del>	<del>APMC</del>	<del>4</del>	<del>sim</del>	<del>alto</del>	<del>Auditoria</del>
4.3.10	Transações com Partes Relacionadas	CODERN	1	sim	alto	Auditoria
2.1.3	Pré-qualificação de Operador Portuário	CODERN	1	sim	alto	Auditoria
1.1.2	Remuneração Variável dos Dirigentes	CODERN	1	sim	alto	Auditoria
3.2.1	Gestão Ambiental	CODERN	1	sim	alto	Auditoria
4.1.11	Previdência Complementar	CODERN/APMC	2	sim	médio	Auditoria
1.2.1	Prestação de Contas	CODERN	1	sim	médio	Parecer
4.5.4	Bloqueios e Depósitos Judiciais	CODERN/APMC	2	sim	médio	A definir
4.3.9	Passivos, Provisões e Contingências	CODERN/APMC	2	sim	médio	Auditoria
4.2.1	<del>Governança de TI</del>	<del>CODERN/APMC</del>	<del>2</del>	<del>não</del>	<del>alto</del>	<del>A definir</del>
4.2.3	<del>Monitoramento e Suporte de TI</del>	<del>CODERN/APMC</del>	<del>2</del>	<del>não</del>	<del>alto</del>	<del>A definir</del>
4.2.5	<del>Sistemas de TI</del>	<del>CODERN/APMC</del>	<del>2</del>	<del>não</del>	<del>alto</del>	<del>A definir</del>
4.2.2	<del>Segurança da Informação</del>	<del>CODERN/APMC</del>	<del>2</del>	<del>não</del>	<del>médio</del>	<del>A definir</del>

Fonte: elaboração própria (2022).



Quadro 02: elenco dos processos auditáveis após a reformulação.

Processos		Unidade	Qtd de Ações	Grau de Risco	Tipo de Trabalho
4.4.2	Ata de Registro de Preço	APMC	1	alto	Auditoria
4.3.10	Transações com Partes Relacionadas	CODERN	1	alto	Auditoria
2.1.3	Pré-qualificação de Operador Portuário	CODERN	1	alto	Auditoria
1.1.2	Remuneração Variável dos Dirigentes	CODERN	1	alto	Auditoria
3.2.1	Gestão Ambiental	CODERN	1	alto	Auditoria
4.1.11	Previdência Complementar	CODERN/APMC	2	médio	Auditoria
1.2.1	Prestação de Contas	CODERN	1	médio	Parecer
4.5.4	Bloqueios e Depósitos Judiciais	CODERN/APMC	2	médio	Auditoria
4.3.9	Passivos, Provisões e Contingências	CODERN/APMC	2	médio	Auditoria

Fonte: elaboração própria (2022).

## 2.1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT (Inciso I, art. 11)

Quadro 03: demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.

Ação	Processos/Atividades	Horas Totais
1 a 12	Ações de Auditoria	3167
13	Reserva Técnica	20
14	Acompanhamento do TCU	168
15	Acompanhamento da CGU	168
16	Elaboração RAINTE	60
17	Elaboração PAINT	174
18	Assessoramento Órgãos Colegiados	408
19	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	356
20	Monitoramento das Recomendações de Auditoria	392
21	Cursos e Capacitações	215
<b>Total</b>		<b>5128</b>

Fonte: elaboração própria (2022).

## 2.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT (Inciso II, art. 11)

As 12 (doze) ações previstas no PAINT/2021 reformulado, dispostas na Tabela 01, foram executadas gerando a emissão de 11 (onze) relatórios de Auditoria Interna e 01 (um) Parecer de Conformidade sobre a Prestação de Contas. Foi ainda emitida 01 (uma) Nota de Auditoria em atendimento à demanda extra do COAUD.



Tabela 01: ações de auditoria previstas no PAINTE 2021 reformulado.

Nº de ordem	Ação
1	Ata de Registro de Preço
2	Bloqueios e Depósitos Judiciais - APMC
3	Bloqueios e Depósitos Judiciais - CODERN
4	Pré-Qualificação do Operador Portuário
5	Passivos, Provisões e Contingências - APMC
6	Passivos, Provisões e Contingências - CODERN
7	Previdência Complementar - APMC
8	Gestão Ambiental
9	Prestação de Contas
10	Previdência Complementar – PORTUS - APMC
11	Remuneração Variável dos Dirigentes
12	Transações com Partes Relacionadas

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2022).

O detalhamento destes trabalhos e de outros realizados ao longo do exercício de 2021 serão particularizados no tópico a seguir.

### 2.2.1. Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados

No exercício de 2021, a Gerência de Auditoria Interna da Companhia Docas do Rio Grande do Norte emitiu os seguintes documentos:

- a) 11 (onze) Relatórios de Auditoria;
- b) 17 (dezessete) recomendações formuladas;
- c) 41 (quarenta e uma) Solicitações de Auditoria (SA);
- d) 01 (uma) Nota de Auditoria;
- e) 12 (doze) Demonstrativos de Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna, Independente e CGU;
- f) 12 (doze) Relatórios de Acompanhamento dos Processos do TCU;
- g) 01 (um) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/2020 e 01 (um) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2022;
- h) 01 (um) Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas da CODERN - exercício de 2020.

Todos os relatórios de auditoria expedidos foram encaminhados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e ao Diretor Presidente da Companhia, os quais são listados a seguir:



**Rel 001/2021: Bloqueios e Depósitos Judiciais**

Unidade: CODERN

Ação: 3 – Bloqueios e Depósitos Judiciais

Pontos de Auditoria: 3      Baixados: 3      Pendentes: 0

RAI 001/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	3	0	0
Pontos Pendentes	0	0	0

**Rel 002/2021: Pré-qualificação do Operador Portuário**

Unidade: CODERN

Ação: 4 – Pré-qualificação do Operador Portuário

Pontos de Auditoria: 1      Baixados: 1      Pendentes: 0

RAI 002/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	1	0
Pontos Pendentes	0	0	0

**Rel 003/2021: Bloqueios e Depósitos Judiciais**

Unidade: APMC

Ação: 2 – Bloqueios e Depósitos Judiciais

Pontos de Auditoria: 5      Baixados: 1      Pendentes: 4

RAI 003/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	2	3	0
Pontos Pendentes	2	2	0

**Rel 004/2021: Ata Registro de Preço**

Ação: 1 – Ata Registro de Preço

Unidade: APMC

Pontos de Auditoria: 1      Baixados: 0      Pendentes: 1

RAI 004/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	1	0	0
Pontos Pendentes	1	0	0

**Rel 005/2021: Gestão Ambiental**

Ação: 8 – Gestão Ambiental

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 1      Baixados: 1      Pendentes: 0

RAI 005/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	1	0
Pontos Pendentes	0	0	0



**Rel 006/2021: Previdência Complementar**

Ação: 7 – Previdência Complementar - PORTUS

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 0      Baixados: 0      Pendentes: 0

RAI 006/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	0	0
Pontos Pendentes	0	0	0

**Rel 007/2021: Previdência Complementar**

Ação: 10 – Previdência Complementar - PORTUS

Unidade: APMC

Pontos de Auditoria: 0      Baixados: 0      Pendentes: 0

RAI 007/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	0	0
Pontos Pendentes	0	0	0

**Rel 008/2021: Passivos, Provisões e Contingências**

Ação: 6 – Passivos, Provisões e Contingências

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 1      Baixados: 0      Pendentes: 1

RAI 008/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	1	0	0
Pontos Pendentes	1	0	0

**Rel 009/2021: Passivo, Provisões e Contingências**

Ação: 5 – Passivo, Provisões e Contingências

Unidade: APMC

Pontos de Auditoria: 2      Baixados: 0      Pendentes: 2

RAI 009/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	2	0
Pontos Pendentes	0	2	0

**Rel 010/2021: Remuneração Variável dos Dirigentes**

Ação: 11 – Remuneração Variável dos Dirigentes

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 0      Baixados: 0      Pendentes: 0

RAI 010/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	0	0	0
Pontos Pendentes	0	0	0



**Rel 011/2021: Transações com Partes Relacionadas**

Ação: 12 – Transações com Partes Relacionadas

Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 3      Baixados: 0      Pendentes: 2

RAI 011/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	2	1	0
Pontos Pendentes	2	0	0

Com relação ao processo de monitoramento dos pontos de exercícios anteriores, a evolução ocorrida em 2021 segue consignada no quadro a seguir:

Quadro 03: monitoramento dos pontos de auditoria de exercícios anteriores.

Pontos GEAUDI								
Ano Referência	Posição em 31/12/2020				Posição em 31/12/2021			
	Risco Alto	Risco Médio	Risco Baixo	Total	Risco Alto	Risco Médio	Risco Baixo	Total
	2019	4	1		5	2	1	
2020	28	8		36	10	3		13
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>				<b>16</b>			

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2022).

No tocante aos pontos que finalizaram o exercício de 2021 ainda pendentes de atendimento, num total de 16 (dezesseis) pontos, temos que 12 (doze) possuem risco alto e 04 (quatro) risco médio.

Os três pontos pendentes do exercício de 2019 são da unidade APMC. 01 (um) deles, com risco médio, foi reprogramado três vezes. Os outros dois, que possuem risco alto, foram reprogramados uma e duas vezes. Ademais, os três pontos seguem vencidos.

Relativamente ao exercício de 2020, existem 13 (treze) pontos de auditoria pendentes, sendo 03 (três) da unidade APMC, os quais se encontram vencidos, e 10 (dez) da unidade CODERN, 01 (um) vencido e 09 (nove) com prazo de atendimento em andamento. 07 (sete) dos pontos da unidade CODERN possuem risco alto, tendo 03 (três) sido reprogramados pela primeira vez e 02 (dois) pela segunda. 03 (três) pontos possuem risco médio e foram prorrogados 01 (uma) vez (um ponto) ou 02 (duas) vezes (dois pontos).



### 2.3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria (Inciso III, art. 11)

Com relação aos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria podemos citar a permanência da pandemia de covid-19, tendo os empregados considerados do grupo de risco, o que representa 66% do quantitativo de auditores internos lotados na GEAUDI, ficando em teletrabalho no período de janeiro a setembro de 2021, situação que dificultou a execução dos trabalhos.

Além disso, o único auditor interno em trabalho presencial foi transferido para outro setor da CODERN, em 08/06/2021, o que comprometeu o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna, além de impactar na implantação do IA-CM na unidade, posto que, em conjunto com a gerente da área, promoveria a elaboração de plano de ação para implantação da citada metodologia na GEAUDI, possibilitando assim a realização de uma avaliação externa futura.

### 2.4. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU (Inciso IV, art. 11)

Quadro 04: consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2021.

<b>Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2021</b>	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	396005
<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS:</b>	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 223.554,60
Valores Recuperados:	R\$ 1.085.594,29
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 1.309.148,89
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Transversal</b> :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Estratégica</b> :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Missão, Visão e/ou Resultado</b> e com repercussão <b>Tático/Operacional</b> :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Transversal</b> :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Estratégica</b> :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <b>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</b> e com repercussão <b>Tático/Operacional</b> :	20
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	20

Fonte: elaborado por GEAUDI (2022).



A GEAUDI identificou benefícios financeiros em 03 (três) pontos de auditoria. O primeiro ponto está relacionado à cobrança de energia no Porto de Natal (RAI 007/2019 – Constatação 03). Atendendo à recomendação da GEAUDI, a área implantou mudança na metodologia do cálculo da tarifa portuária, que gerou um aumento de receita para o Porto de Natal, na ordem de R\$ 1.085.594,29 (apuração anual). Outro ponto está relacionado ao ressarcimento dos valores de plano de saúde, com a exclusão de beneficiários indevidos da folha de pagamento, tendo gerado uma economia de, aproximadamente, R\$ 223.554,00 (apuração quinzenal) classificando-se como um benefício de Gastos Indevidos Evitados. O terceiro ponto refere-se à instalação de medidores nas salas dos contratos de cessão de uso oneroso do Porto de Natal, gerando um aumento na receita no valor aproximado de R\$ 16.317,00 (apuração quinzenal).

Passando aos benefícios não financeiros, foram abertas 02 (duas) sindicâncias para apuração de responsabilidade, sendo uma de valores de plano de saúde pagos em desacordo com norma interna e a outra de realização de contratação de TI com vícios e ilegalidades (na unidade APMC). Foram editadas ainda 06 (seis) normas internas em atendimento a pontos de auditoria.

A reforma de unidades operacionais, elaboração de Checklist, instituições de comissões e aperfeiçoamento de controles internos também figuram como benefícios não financeiros do trabalho de auditoria ao longo do exercício de 2021.

## **2.5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ (Inciso V, art. 11)**

Os 04 (quatro) indicadores de desempenho da GEAUDI, instituídos no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ desta unidade de auditoria interna seguem discriminados.

### **2.5.1. Tempo médio de realização das auditorias**

Este indicador contabiliza o **Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.**

Em 2021, mensuramos em 53 (quarenta e três) dias em média o prazo de execução dos trabalhos de auditoria (que geraram a emissão de relatórios). Em 2020, apurou-se 48 (quarenta e oito) dias de média.



## 2.5.2. Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria

Este indicador mensura o **Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT**. Para o exercício, foi alocado o percentual de 59,09% no Plano Anual de Auditoria Interna para trabalhos de auditoria. Em 2020, alocou-se 61,45%.

## 2.5.3. Eficácia das recomendações

O indicador referido mensura o **Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão**.

O exercício iniciou com 89 pontos em monitoramento, relativo aos anos de 2015 a 2021, finalizando com 53 pontos em monitoramento. Na Figura 01 dispomos a evolução do percentual de recomendações efetivamente implementadas pela gestão ao longo dos meses do exercício de 2021:

Figura 01: Eficácia das recomendações implantadas em 2021 – anos de 2015 a 2021.



Fonte: elaborado por GEAUDI (2022).

Observamos que em 10 meses do ano o percentual de implantação das recomendações foi inferior a 10% dos pontos em monitoramento, alcançando o ápice de eficácia no mês de julho, com 20,27% dos pontos concluídos no período.

Assim, ao final do exercício tivemos a conclusão de 40,45% dos pontos monitorados ao longo do ano de 2021.



#### 2.5.4. Benefícios Financeiros

Conforme disposto no Quadro 04, os benefícios financeiros de recomendações efetivamente implantadas em 2021 foram na ordem de R\$ 1.309.148,89, relativamente a 03 recomendações.

#### 2.5.5. Benefícios Não-Financeiros

Conforme disposto no Quadro 04, foram levantados 17 (dezesete) benefícios não-financeiros de recomendações efetivamente implantadas em 2021.

#### 2.6. Ações de Capacitação Realizadas, com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas

Em 2021, foram realizados 16 (dezesesseis) cursos pela equipe da GEAUDI, totalizando 215,30 horas de cursos no exercício, tendo todos os auditores, individualmente, cumprido o estabelecido na IN nº 5/2021 da CGU.

Os Quadros 05 e 06 demonstram os quantitativos de horas, carga horária, quantidades de auditores e temáticas dos cursos realizados.

Quadro 05: quantitativo de cursos e horas realizados por auditor.

	<b>Quantitativo de cursos</b>	<b>Quantitativo de Horas</b>
Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues	7	94:30
Natali Florêncio de Souza Barbosa	4	51:00
Paulo Alfredo Medeiros da Fonseca	1	15:00
Rejane Maria Marinho Maia	4	55:00
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>215:30</b>

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2022).



Quadro 06: cursos e treinamentos realizados em 2021 pela equipe da GEAUDI.

<b>Cursos</b>	<b>Quantidade de Auditores</b>	<b>Curso Realizado por</b>	<b>Quem participou</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Temas</b>
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	<b>2</b>	ENAP	Fernanda N. D. C. Rodrigues Paulo A. M. da Fonseca	15:00	LGPD
Elaboração de Relatórios de Auditoria	<b>3</b>	ENAP	Fernanda N. D. C. Rodrigues Natali F. S. Barbosa Rejane M. M. Maia	24:00	Técnicas de Relatoria
Treinamento Código de Ética	<b>3</b>	CODERN	Fernanda N. D. C. Rodrigues Natali F. S. Barbosa Rejane M. M. Maia	08:00	Ética
IA-CM: Modelo de /capacidade de Auditoria Interna	<b>1</b>	CGU	Fernanda N. D. C. Rodrigues	20:00	IA-CM
Auditoria e Controle para Estatais	<b>1</b>	ENAP	Rejane M. M. Maia	20:00	Técnicas de Auditoria
Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	<b>1</b>	CGU	Natali F. S. Barbosa	16:00	Riscos
Lei Anticorrupção e Cadastro de Sanções	<b>2</b>	CGU	Fernanda N. D. C. Rodrigues Natali F. S. Barbosa	3:30	Controle
1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	<b>1</b>	CONACI	Rejane M. M. Maia	3,00	Controle
A experiência do TCU no combater (sic) à fraude e à corrupção na infraestrutura: lições aprendidas e novos caminhos para a efetiva integridade nas instituições	<b>1</b>	SCI - TCU	Fernanda N. D. C. Rodrigues	4,00	Fraude
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)	<b>1</b>	ENAP	Fernanda N. D. C. Rodrigues	20,00	Riscos

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2022).





---

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

Em que pese as dificuldades encontradas ao longo do exercício de 2021, principalmente em função da continuidade da pandemia de covid-19 e pela diminuição do quantitativo de auditores internos na GEAUDI, foi possível a esta unidade de auditoria desempenhar suas atividades, objetivando contribuir para a melhoria dos processos e controles internos da CODERN.

Natal, 30 de março de 2022.

**Original Assinado**

Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues

**Gerente de Auditoria Interna**



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DELIBERAÇÃO Nº 011 DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o decidido na **693ª Reunião Ordinária**, e com base no Inciso XVIII, do Art. 48,

**DELIBERA:**

I. Aprovar o Relatório de Atividades da Auditoria Interna da CODERN – RAIN/2021, com a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna efetivados no exercício 2021, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2021/CGU.

**LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA**

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Presidente do CONSAD**, em 30/03/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5404951** e o código CRC **9A6D4A9E**.



Referência: Processo nº 50902.001560/2022-18



SEI nº 5404951

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320